



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº. 20, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, e nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Considerando o que consta do processo nº 23067-P22136/10-56,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Autorizar o afastamento da servidora docente **Maria de Fátima Barbosa Coelho**, no período de 03/11/2010 a 14/11/2010 (trânsito incluído), a fim de participar das atividades do “IV KUMBHA MELA: Impulsando la Cultura Universal”, na cidade de Calca (Peru), com ônus limitado para a UNILAB.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
PAULO SPELLER  
Reitor